



PORTARIA Nº 476/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 112/2024 de 16 de janeiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SYLVANA MARTINS ALFAIA, Assistente Social, com matrícula 700016-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 60 dias a partir de 08 de janeiro de 2024 à 07 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 23 DE JULHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 • Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3589-BBA6-7E76-B586> e informe o código 3589-BBA6-7E76-B586



PUBLICAÇÃO SEMASC



Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 026/2024 - SEMASC

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto 0039/2024 – GAB/PMS e disposto no art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para as futuras Contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a Equipe de Planejamento das Contratações/Compra.

SERVIDOR	RESPONSÁVEL
Glauceirh França Oliveira da Silva	Documento de Formalização de Demanda
Patricia Dutra Pereira	Documento de Formalização de Demanda
Romulo da Silva Costa	Documento de Formalização de Demanda
Leonan Ferreira de Souza	Estudo Técnico Preliminar
Clebson Costa Furtado	Termo de Referência
Paulo Nazareno Alves Baia	Análise de Risco
Francinaldo Viana Pereira	Cotação de Preços

Art. 3º - Torna-se sem efeito a contar desta data à Portaria nº025/2024 – SEMASC/PMS.

Art. 4º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana-AP, 29 de julho de 2024.
Liliane Batista Sousa
LILIANE BATISTA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0039/2024 – GAB/PMS



Em caso de emergência ou perigo iminente acione a
Defesa Civil
(96) 99102-5331



Prefeitura de
SANTANA